



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1149 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre afastamento do país do servidor Edson Borges.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 59 da UNILAB, de 03 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2014, a nº 1.496, de 04.05.2005, a nº 163, de 04.03.2011, de nº 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto nº 91.800, de 18.10.1985,


Considerando o que consta no processo nº **23282.001103/2016-49**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para a Rede de Instituições Públicas de Educação Superior (RIPES), do servidor **EDSON BORGES**, SIAPE: 2043258, [REDACTED] no período de 23/11/2016 a 11/12/2016, para Portugal, São Tomé e Príncipe e Angola, a fim de participar de missão institucional junto a RIPES.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Andrea Gomes Linard
Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria